



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

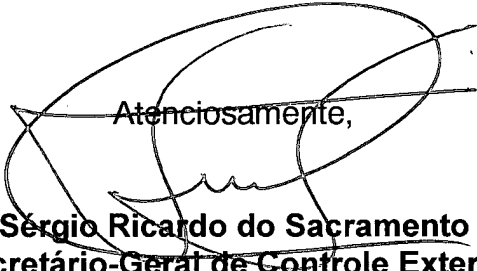
Ofício SGE/CEE nº 176/17

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

Ilma. Sra.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Concorrência nº 004/17**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma creche tipo 2 conforme FNDE, no bairro Porto do Carro - São Pedro da Aldeia/RJK, com o fornecimento de material e mão de obra, cuja realização está marcada para **12/07/2017**, Processo TCE/RJ nº 210.978-6/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilma. Sra.

Leila Regina Neves

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia

Tel.: (22) 2621-7131

E-mail: leilareginaneves@hotmail.com / prefeito@pmspa.rj.gov.br

E-mail: compras@pmspa.rj.gov.br